

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2022

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **50**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 24.600,00 ref; Janeiro/2022

Data: 21/01/2022 Origem do valor: **MUNICIPAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo da **Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavirus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavirus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido à pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis a fim de alcançar os objetivos propostos. As visitas que haviam sido retomadas em Agosto de 2021 foram suspensas em Janeiro/2022 devido ao aumento de casos positivos no município.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

Em Janeiro a assistente social realizou atendimentos individuais, alguns de forma espontânea e outros conforme necessidade apresentada.

Houve no mês alguns atendimentos específicos como: entrega de documentos para processo de inventário a advogada nomeada pela OAB; atendimentos relacionados a informações de contas do idoso, desejo por desacolhimento por parte do idoso, atendimentos por motivo de acolhimento, pagamento de contas pessoais dos idosos entre outros.

No mês de Janeiro foram realizados 60 atendimentos individuais.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Psicóloga:

A profissional realizou no mês atendimentos individuais com o objetivo de amenizar angústias e sintomas físicos causados por questões emocionais dos idosos. Deu-se continuidade também aos atendimentos individuais aos idosos que se encontravam no isolamento. Durante os atendimentos os acolhidos manifestaram inquietações e angústias relacionadas ao impacto do isolamento social e buscou-se esclarecer dúvidas referentes à Pandemia causada pelo Covid-19 que neste mês retornou a ter grande proliferação no município.

No mês de Janeiro foram realizados 78 atendimentos individuais.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe técnica, solicitação dos próprios idosos por escuta qualificada e pela avaliação da profissional. Priorizando os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre profissional e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia busca-se estimular para que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Os atendimentos terapêuticos individuais estimulam habilidades psicossociais tais como: valores, interesses, autoconceito, desempenho do papel, conduta social, habilidades interpessoais (inclusive comunicação), auto expressão e autocontrole.

No mês de Janeiro foram realizados 29 individuais.

Obs: os números de atendimento são registrados todas as vezes que são realizados, inclusive quando o idoso participa mais de uma vez durante o mês.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Enfermagem:

No mês de Janeiro houve 26 (vinte e seis) atendimentos da área da saúde sendo:

13 no Pronto Socorro

01 especialidade dermatologia na rede particular por escolha da idosa

04 na rede pública de atenção básica (02 UBS Sta Clara e 02 UBS São Benedito)

01 especialidade odontológica na rede particular por escolha da idosa

03 sessões de fisioterapia pós-cirúrgica a uma idosa

02 atendimentos pela médica do EMAD

01 especialidade neurológica no AME em Catanduva (município de referencia)

01 especialidade vascular no Hospital de Base em São José do Rio Preto (município de referencia)

Em Janeiro houve 05 internações, sendo apenas 01 positivo COVID19.

A enfermeira responsável técnica realizou no dia 13/01 atualização da carteira de vacina dos idosos.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

- COVID19

No dia 13/01 a equipe de saúde pública realizou na instituição a imunização da 3ª dose da vacina COVID19 em 03 idosos e 01 funcionário.

Em Janeiro houve 07 funcionários com COVID19.

Em relação aos acolhidos 01 idoso foi internado por COVID19, com isso a enfermeira responsável técnica juntamente com a coordenadora solicitou a Secretaria Municipal de Saúde a testagem nos idosos, visto que se trata de uma instituição de idosos, publico este considerado de risco, porém a solicitação não foi acolhida.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A coordenadora e enfermeira RT preocupadas com a proliferação do vírus na instituição articularam com um laboratório do município testes particulares.

Os testes foram realizados no dia 26/01 onde 12 idosos testaram positivo.

OBS: todos os idosos que passaram por atendimento fora da instituição cumpriram o período de isolamento, conforme protocolo vigente.

As técnicas realizaram atendimento com os idosos durante o período de isolamento, realizando atendimento individual e também contato com familiares, visando assim minimizar o sofrimento que muitas vezes se agrava neste período. Houve neste mês os seguintes atendimentos:

11 atendimentos pela assistente social sendo 03 chamadas de vídeo

26 atendimentos individuais pela psicóloga

02 grupos com a terapeuta ocupacional totalizando a participação de 12 idosos

01 grupo com a psicóloga com o objetivo de orientá-los quanto aos cuidados para prevenir o contágio do vírus, totalizando 03 idosos.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 05 (cinco) idosos fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Equipe técnica ações conjunta em atendimento individual:

Algumas ações são realizadas de forma conjunta pelas técnicas da instituição entre elas:

- Compra de itens para os idosos: alguns idosos durante os atendimentos individuais solicitam a compra de itens para uso pessoal. Todas as solicitações são avaliadas pela

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

equipe para que seja realizada de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

Em Janeiro:

Psicóloga realizou 09 atendimentos de compra de itens.

Assistente social realizou 06 atendimentos de compra de itens.

- Intervenções: alguns atendimentos demonstram a necessidade de intervenção técnica conjunta.

No mês de Janeiro houve 04 intervenções conjunta sendo:

01 realizada pela psicóloga e coordenadora

01 realizada pela psicóloga e assistente social

02 realizadas pela psicóloga e enfermeira responsável técnica

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Equipe técnica ações conjunta:

As técnicas realizam durante o mês atividades em grupo de forma conjunta:

- Comemoração de 06 (seis) idosos que fez aniversário no mês.

Terapeuta Ocupacional:

- Jogos que estimulam as funções cognitivas ou Atividades artísticas como desenho, pintura e colagem que objetivam estimular habilidades de desempenho tais como: cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção/concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequência, classificação,

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização.

No mês de Janeiro foram realizados 09 grupos totalizando a participação de 64 idosos.

- Atividade motora como: alongamentos com bastão e bambolê, bicicleta ergométrica e fortalecimento com áteres, bandagens elásticas, objetivando estimular habilidades de desempenho tais como: reflexo, amplitude de movimento, tônus muscular, força, resistência, controle postural, alinhamento postural, coordenação motora global. A profissional também realiza grupo de analgesia para tratamento de dores crônicas e agudas, através da utilização de TENS (neuroestimulação elétrica transcutânea).

No mês de Janeiro foram realizados 04 grupos totalizando a participação de 15 idosos.

- Grupo Terapia Móvel: Alguns idosos são resistentes a se locomoverem até a sala de grupo para atendimento, diante disso é realizada pela profissional a terapia móvel, onde a mesma leva até o idoso a atividade oferecendo apoio e assistência durante todo desempenho da atividade.

No mês de Janeiro foi realizado 01 grupo com a participação de 04 idosos.

Obs: os números de atendimento são registrados todas as vezes que são realizados, inclusive quando o idoso participa mais de uma vez durante o mês.

Psicóloga:

A profissional realizou no mês de Janeiro a dinâmica da bexiga em grupo. Durante atividade cada idoso escolheu uma bexiga e desenhou, com ajuda da psicóloga, um rosto que expressasse um sentimento. Posteriormente cada participante comentou sobre a escolha do sentimento e compartilhou suas histórias e emoções com o grupo. O objetivo da atividade foi estimular os idosos que têm dificuldade de nomear suas emoções a se expressarem verbalmente e se beneficiar do efeito terapêutico da dinâmica.

No mês de Janeiro foi realizado 01 grupo com a participação de 04 idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Devido à pandemia do COVID19 que perdura desde 2020 e a necessidade do isolamento social, a equipe técnica busca utilizar de diversas estratégias a fim de manter e fortalecer os vínculos familiares e também com amigos, entre elas: ligações e chamada de vídeo.

Neste mês de Janeiro não houve visita presencial, visto que as mesmas foram novamente suspensas devido ao grande número de casos no município.

A assistente social entrou em contato com a neta de uma idosa, visto que a família não se prontificou a cuidar da mesma; motivo este pelo qual foi realizado o acolhimento; e no momento cogitou-se a que a filha e a neta iriam residir na casa da idosa, a profissional entrou em contato evitando este fato, visto que a idosa pretende residir na casa assim que seu neto receber a liberdade, pois o mesmo encontra-se detido. Toda esta situação vem sendo acompanhada pela equipe técnica inclusive as audiências do processo que envolve a idosa.

Sendo assim neste mês foram realizados os seguintes contatos:

23 pela psicóloga

04 pela terapeuta ocupacional

29 pela assistente social

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

Em Janeiro a coordenadora participou de 02 (duas) reuniões do CMI onde se tratou de diversos assuntos entre eles à prestação de contas da instituição.

- Saúde:

A coordenadora entrou em contato com a equipe da Vigilância Sanitária do município a respeito do projeto arquitetônico da instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A coordenadora entrou em contato com a Secretária Municipal de Saúde por telefone e também através de ofício a fim de solicitar a testagem nos idosos acolhidos, visto que alguns idosos e funcionários haviam positivado, porém a solicitação não foi acolhida.

- Campanhas

No mês de Janeiro não houve campanha

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a profissional realizou orientações aos familiares que entraram em contato direto na instituição em busca de acolhimento, quando necessário encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

A coordenadora supervisionou / orientou a equipe da limpeza quanto ao uso dos produtos.

Analizou as solicitações dos setores quanto a aquisição de produtos.

Durante o mês conversou com funcionários sobre fatos ocorridos de forma pontual.

Participou de reuniões com os novos membros da Diretoria da instituição a fim de explicar como o serviço vem sendo desenvolvido e também apresentar sugestões para possíveis melhoras.

A coordenadora atualizou no mês os dados do site da instituição inserindo documentos e também fotos.

Elaborou uma proposta de calendário anual para ser apresentado em reunião com as técnicas.

Durante o mês a coordenadora atendeu idosos de forma espontânea.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado a aquisição de material de consumo sendo: material de higiene e limpeza (papel interfolha, sabonete líquido, detergente e desinfetante); EPI (luva) e material de copa e cozinha (copo descartável, recarga de gás).

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Joana Daiana Alves Martins	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

No mês de Janeiro a instituição teve 35 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – licença maternidade.

Elisama Camila Evaristo (cuidadora de idosos) – em trabalho Home office por estar gestante, conforme previsto em lei vigente da pandemia.

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – licença maternidade

Celia Regina Plastine (cozinheira) – férias 15 dias a partir de 17/01/22

Maria Julia Bariani dos Santos (psicóloga) – afastada por motivo de saúde (COVID19) de 15/1 a 24/1

Cleide Aparecida Roncoleta (serviços gerais) – afastada por motivo de saúde (COVID19) 05 dias a partir de 23/01

Janaina Cristina dos Santos (servente de limpeza) – afastada por motivo de saúde (COVID19) 04 dias a partir de 27/01 e 06 dias a partir de 31/01 por motivo de saúde do filho

Adriana de Souza Maciel (servente de limpeza) – afastada por motivo de saúde (COVID19) 04 dias a partir de 25/01

Ana Paula Sabino da Silva (cozinheira) – afastada por motivo de saúde (COVID19) 08 dias a partir de 25/01

Joana Daiana Alves Martins (cuidador de idosos) – admitida em 06/01/22

Érika Maria Gonzales Teixeira (assistente social) – atestado médico em 03/01/22

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: realizar visitas na residência dos familiares e amigos, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

A instituição tem enfrentado a dificuldade que se mantém é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas ("derrame", Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares ("pressão alta", Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras. Tendo sido esta dificuldade informada pela equipe técnica aos órgãos competentes do Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso durante as visitas.

Outra dificuldade que a entidade voltou a enfrentar é a suspensão do atendimento médico na instituição, o qual vinha sendo ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) vez na semana. Tal atendimento é de supra importância, uma vez que traz muitas vantagens entre elas: redução do tempo de espera para atendimento, vínculo do profissional com o idoso, acompanhamento sistemático, garantindo assim uma atenção integral ao idoso.

Em Janeiro após 01 (um) idoso ter testado positivo para COVID19 a enfermeira técnica responsável e coordenadora entraram em contato com a secretária municipal de saúde por telefone e ofício, solicitando testagem nos idosos acolhidos, porém a solicitação não foi acolhida. Sendo assim diante da preocupação com a possível proliferação do vírus na instituição, foi realizado o teste particular em todos os idosos onde 12 foram confirmados.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VIII – Avaliação

Mesmo com a retomada das visitas presenciais; a equipe manterá as atividades de forma segura, continuará realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico, uma vez que as visitas estão sendo previamente agendadas e controladas.

Os testes realizados para COVID19 possibilitaram o isolamento dos casos positivos, mesmo que leves ou assintomáticos, evitando assim a proliferação do vírus nos demais idosos. Um ponto que colaborou foi a imunização com a 3ª dose da vacina COVID19 em 100% dos idosos acolhidos e funcionários da entidade.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

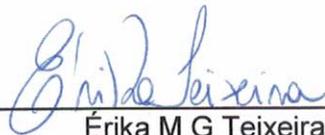
Novo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2022.



Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA – Mês de Janeiro / 2022

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcideo Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio do Carmo Chiquito	17/06/1941	13/10/2021	38.992.758-2	966.271.668-87
7	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
8	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
9	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
10	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
11	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
12	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
13	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
14	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
15	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
16	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
17	Delcides Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
18	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/3018	4.767.218-0	537.481.589-04
19	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
20	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
21	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
22	Elias Pereira	02/12/1941	06/01/2022	8.144.911-2	890.871.608-44
23	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
24	Flora Naranjo Navarro	26/01/1935	09/08/2019	6.818.885-7	045.155.898-73
25	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
26	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
27	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
28	João Belentani	25/09/1945	08/10/2021	4330059	590.911.188-49
29	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
30	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
31	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
32	José Moacir da Cruz	14/11/1943	23/12/2021	29.214.567-6	063.005.248-41
33	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
34	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
35	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
36	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
37	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
38	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
39	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
40	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
41	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
42	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
43	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
44	Noemia Lazari	06/02/1950	15/06/2021	6.445.292-X	035.501.118-27
45	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
46	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
47	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
48	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
49	Vergília Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
50	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

